



## SENADO FEDERAL

Inscreve os profissionais de saúde que atuaram no enfrentamento da covid-19 no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Inscrevam-se os profissionais de saúde que atuaram no enfrentamento da covid-19 no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Apresentação: 13/03/2026 17:48:37.790 - Mesa

PL n.2034/2020



alucg/pl20-2034rev-t

Apresentação: 13/03/2026 17:48:37.790 Mesa

PL n.2034/2020

